

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 01/2026 – COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 09/2026, de autoria do Executivo Municipal

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATORA: Vereadora Solange Santos.

I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Trata-se do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2027.

A proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL para análise de mérito nas áreas de saúde, esporte e assistência social.

É o relatório.

II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)

A proposta da LDO 2027 possui relevância direta para as áreas de saúde, esporte e assistência social, pois orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e a alocação de recursos para programas e ações essenciais à população.

Na área da saúde, a proposição deve permitir a observância dos percentuais mínimos constitucionais, a manutenção dos serviços públicos, o atendimento básico e as ações preventivas. No campo da assistência social, deve orientar a continuidade dos serviços, benefícios, programas e ações de proteção social.

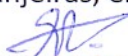
No esporte, deve possibilitar o fomento de atividades esportivas, recreativas e de promoção da qualidade de vida, observados os limites fiscais e as prioridades municipais.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e reúne condições de prosseguir no processo legislativo.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 28 de maio de 2026.


SOLANGE SANTOS
Relatora




COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 09/2026.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 28 de maio de 2026.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA N. 01, 28 DE MAIO DE DE 2026. COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h:00min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Alex dos Santos Bueno, João Batista da Silva e Solange Santos. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, relativo ao exercício financeiro de 2027.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, João Batista da Silva, secretário(a), redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


ALEX DOS SANTOS BUENO

Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA

Secretário


SOLANGE SANTOS

Relator